



Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Av. Santos Dumont, nº 800 – Vila Santo Antônio – Guarujá/SP

11432-440 - e-mail: guarujá.expediente@guarujá.sp.gov.br

Fone: (13) 3308-7000 (PABX)

1

Aditamento n.º 017/2021 ao Termo de Fomento n.º 086/2020.

Proc. Adm. n.º 1154/942/2020.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 086/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVDS", VISANDO DESENVOLVER O PROJETO: "DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO - SUPERVISÃO CLÍNICA INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE MENTAL."

O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, com sede na Av. Santos Dumont, n.º 800 - Santo Antônio - Guarujá/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 44.959.021/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. VÁLTER SUMAN, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 11.083.344-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 395.999.576-87, e por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. VÍTOR HUGO STRAUB CANASIRO, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 7.926.398, inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.946.068-24, doravante denominados MUNICÍPIO e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVDS, com sede à Av. Adhemar de Barros, n.º 1347 - sala 43-B, Guarujá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.097.565/0001-62, neste ato representada por sua Diretora Presidente, a Sr.ª SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.989.063 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 224.348.358-05, doravante denominada OSC, resolvem ADITAR o Termo de Fomento n.º 086/2020, firmado em 28/12/2020, iniciado pelo Processo Administrativo n.º 1154/942/2020, nos termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O MUNICÍPIO e a OSC celebraram o TERMO DE FOMENTO N.º 086/2020, objetivando a conjunção de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento do Projeto: "DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO - SUPERVISÃO CLÍNICA INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE MENTAL", em conformidade com o PLANO DE TRABALHO aprovado no competente Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VALOR:

Fica aditado o PRAZO do Termo de Fomento n.º 086/2020, com início em 28/12/2020, passando a ter seu término em 30/08/2021, permanecendo sua execução em 06 (seis) meses, ficando mantido o valor vigente de R\$ 199.999,06 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos), a serem pagos de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.



Prefeitura Municipal de Guarujá

2

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Av. Santos Dumont, nº 800 – Vila Santo Antônio – Guarujá/SP

11432-440 - e-mail: guarujá.expediente@guarujá.sp.gov.br

Fone: (13) 3308-7000 (PABX)

GUARUJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

COMPETENTE:

Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo, é obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa, por força do Art. 42, inciso XVII, da Lei Federal n.º 13.019/2014, ficando desde já eleito o Foro da Comarca de Guarujá para solução de qualquer pendência decorrente da presente Parceria, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS

CLÁUSULAS:

Ficam integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento n.º 086/2020.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em
21 de junho de 2021.

VÁLTER SUMAN
Prefeito

VÍTOR HUGO STRAUB CANASIRO
Secretário Municipal de Saúde

Sidneia Aparecida Doná Gonçalves
SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES
Presidente
ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVDS

TESTEMUNHAS:

Eder Simões Oliveira

Thamires A. S. J. Dias

Assistente Administrativo

"SESAU"/esô Pont. 21822



Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Av. Santos Dumont, nº 800 – Vila Santo Antônio – Guarujá/SP

11432-440 - e-mail: guaruja.expediente@guaruja.sp.gov.br

Fone: (13) 3308-7000 (PABX)

3

ANEXO ÚNICO

Termo de Ciência e de Notificação

Aditamento de Termo de Fomento

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVDS.

ADITAMENTO DE TERMO DE FOMENTO N.º 017/2021.

OBJETO: Conjunção de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento do Projeto: "DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO - SUPERVISÃO CLÍNICA INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE MENTAL".

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido e seus aditamentos, estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011, do TCE-SP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo Órgão Concessor e Entidade Beneficiária, estão cadastradas no Módulo Eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previsto no art. 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guarujá, 21 de junho de 2021.



Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Av. Santos Dumont, nº 800 – Vila Santo Antônio – Guarujá/SP

11432-440 - e-mail: guaruja.expediente@guaruja.sp.gov.br

Fone: (13) 3308-7000 (PABX)

4

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: VÁLTER SUMAN
Cargo: Prefeito
CPF: 395.999.576-87

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES
Cargo: Presidente
CPF: 224.348.358-05

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: VÁLTER SUMAN
Cargo: Prefeito
CPF: 395.999.576-87

Assinatura: _____

Nome: VÍTOR HUGO STRAUB CANASIRO
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 050.946.068-24

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES
Cargo: Presidente
CPF: 224.348.358-05

Assinatura: _____

Sidneia ap. Dona Goncalves

Válter Suman
Prefeito de Guarujá